



Câmara Municipal de Guanhães

MINAS GERAIS

A Comissão de:
Serviços Públicos Municipais
Sala das Sessões 03/06/2002

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 36 / 2002.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhães, por seus Vereadores, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ter o nome de “**GERALDO DE MIRANDA AYALA**”, a rua nº “ 3 ”, que inicia na Avenida Jorge Teixeira, até a Praça “A”, localizada no **Bairro Santa Teresa**, nesta cidade de Guanhães/MG.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante desta Lei, a cópia da Certidão de Óbito para comprovação de exigência contida na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2002.

Maria Anídia de Paula
Vereadora



A SANÇÃO

das sessões 18/06/02

WJ
PRESIDENTE



Aprovado em 19 discussão

Sala das sessões 17/06/02

WJ
PRESIDENTE

ARECER DA COMISSÃO DE

Serviceos Públicos e Municipais

Assim o Projeto de Lei nº 36/2002
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO e nesta data o devol-
vemos à MESA DIRETORA para considerações finais.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães

aos 17 de Junho de 2002

Demétrio de Miranda Góis
PRESIDENTE
Giovanni Magalhães
MEMBRO EFETIVO
Quirino